ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.877, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 1.084.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.262, de 27 de novembro de 2012,

D E C R E T A :

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R$ 1.084.000,00 (Hum milhão e oitenta e quatro mil reais), em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
0412200042.006-Administração, Coordenação e Execução da Política do Gabinete da Vice-Prefeita:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.000,00
0412200102.008-Procuradoria Jurídica do Município:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
1854100592.027-Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento de Água:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01-UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
1339200562.033-Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 17.000,00
2781201012.036-Educação Física, Esportes e Funcionamento do CMD:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 198.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100322.042-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado - FMS:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 70.000,00
1030100322.046-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 15.000,00
1030100322.048-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União – CEREST:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400312.057-FNAS-Rede de Proteção Social Básica:
3390.33.00.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 9.000,00

3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00
824400312.059-FNAS-Rede de Proteção Social Especial:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
0824400312.060-FMAS-Rede de Proteção Social Básica:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 38.000,00

03-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1424300312.061-Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente:
4450.42.00.00.00-Auxílios.....R$ 23.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236100482.072-Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB:
3390.18.00.00.00-Auxílio Financeiro a Estudantes.....R$ 2.000,00
1236100482.073-Atendimento a Educação no Município com Apoio da União e do Estado:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 193.000,00
1236500482.081-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-FUNDEB:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo .....R$ 50.000,00
1236500522.082-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil:
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 500,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00

02-ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL
1236300452.089-Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 3.000,00

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS
2678200711.004-Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Escadarias, Canteiros, Passeios:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 200.000,00

05-UNIDADE DE HABITAÇÃO
1648200622.101-Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos e Investimentos Voltados a Moradia Popular:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 1.300,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente .....R$ 1.100,00

13-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1545200662.103-Atendimento à Limpeza Urbana:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 50.000,00

15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
288460102.127-Restituições de Convênios:
4430.93.00.00.00-Indenizações e Restituições.....R$ 4.100,00
T O T A L.....R$ 1.084.000,00

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a)Superávit Financeiro, conforme § 2º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64,das seguintes contas específicas:

Oficina Básica de Corte e Costura-Convênio 196/2011 – 1180.....R$ 2.000,00
Incentivo a Atenção Básica – 4011.....R$ 70.000,00
Construção de UBS – 4303.....R$ 15.000,00
Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-Média e Alta Complexidade-4630.....R$ 50.000,00
ACESSUAS- 1186.....R$ 11.000,00
Promoção da Inclusão Produtiva – 1141 .....R$ 38.000,00
FMDCA-Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente-1005.....R$ 23.000,00
Salário Educação União – 1070.....R$ 193.000,00
Convênio 086/2011 – Programa Estadual de Irrigação – 1177.....R$ 4.100,00

b)Transferência da Caixa Econômica Federal através de Convênio com o Município, objetivando o Projeto de Trabalho Social do Residencial Amanhecer II, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.....R$ 2.400,00

c)Reduções de dotações orçamentárias:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
0412200022.004-Orçamento Participativo:
4450.42.00.00-Auxílios.....R$ 200.000,00
0433200072.011- Gestão de Pessoas:
3390.30.00.00.00.....R$ 4.000,00
3390.36.00.00.00.....R$ 1.000,00
3390.39.00.00.00.....R$ 4.000,00
4490.52.00.00.00.....R$ 1.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01-UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
1339200562.032-Auxílio a Instituições Culturais do Município:
3350.41.00.00.00-Contribuições.....R$ 100.000,00
1339200562.033-Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 17.000,00
2781201012.035-Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte:
3350.41.00.00.00-Contribuições.....R$ 198.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400312.059-FMAS-Rede de Proteção Social Especial:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 5.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236100482.071-Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 50.000,00
1236100482.072-Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra FUNDEB:
33.90.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 500,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 42.000,00

02-ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL
1236300452.089-Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000,00

13-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1545200662.103-Atendimento à Limpeza Urbana:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
T O T A L .....R$ 1.084.000,00

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 14 de março de 2013.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

EDSON LUIS KAMMLER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

JOAREZ LUIS SANDRI
Secretário Municipal de Administração